



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

RETIFICAÇÃO PORTARIA N°. 041/2024/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **SILVIANE GOMES DE LIMA** DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal nº 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Onde se-lê:

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e financeiros retroagem a **30/04/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e financeiros retroagem a **01/05/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 07 de maio de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV